

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 489/2022**

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Andrade Matos Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ 15.178.551/0001-17, neste ato representada pela Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 29.885/2023

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 190171/2022, celebraram em 02/12/2022, um instrumento particular de contrato de gestão, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde HOSPITAL DE CAMPANHA FAMILIA SAGRADA, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o Plano de Trabalho do Hospital família Sagrada – HFS para Gestão e Operacionalização do Hospital Família Sagrada, incluindo leitões clínicos e cirúrgicos, isolamentos e de terapia intensiva, insumos e equipamentos específicos na especialidade de cirurgia vascular e geral.

Desta forma, acordam as partes, em suprimir do presente contrato o valor mensal estimado de R\$ 188.416,68 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal estimado de R\$ 4.588.548,83 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.400.132,15 (quatro milhões quatrocentos mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos).

As condições do serviço e repasse deste valor estão descritos no plano de trabalho anexos I, II, III e IV

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 489/2022, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.


**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 21 de junho de 2023.

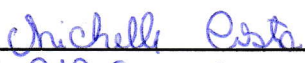
  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Andrade Matos Moreira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

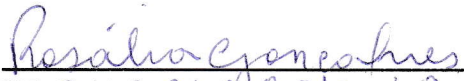
Edriene Barros Teixeira  
Chefe de Gabinete  
Assessor Especial IV  
Mun. da Saúde de Salvador  
Mat. 3084551

SECRETARIA DE COMPETÊNCIA  
PROCURADORIA Nº 052/2023  
DOMISSA Nº 8.459

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes**  
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 019.963.815-00

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 348.040.995-49

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 128212/2022  
AFM N°: 5957/2023 - R\$ 42.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97770/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: VESTUÁRIO  
PROCESSO: 119693/2023  
AFM N°: 6185/2023 - R\$ 1.778,56 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023  
AFM N°: 6186/2023 - R\$ 29.981,44 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023  
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMÉRCIAL TÊXTIL LTDA - ME  
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 94470/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310015 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 29770/2022  
AFM N°: 6394/2023 - R\$ 107.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023  
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 103996/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 21773/2022  
AFM N°: 6561/2023 - R\$ 5.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023  
AFM N°: 6559/2023 - R\$ 29.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 21773/2022  
AFM N°: 6562/2023 - R\$ 2.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023  
AFM N°: 6560/2023 - R\$ 18.525,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023  
CONTRATADA: L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA  
CNPJ: 11.145.401/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108107/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)  
e 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 505/2022**

PROCESSO: N° 81462/2023 e 34897/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2023 e término em 28/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **DAIME SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 48.495.730/0001-37  
DATA: 19/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniele Oliveira de Almeida

Salvador, 21 de junho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 206/2021**

PROCESSO: N° 34.079/2023.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.863.199,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de R\$ 44.716.792,08 (quarenta e quatro milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.**

CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 26 de junho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 489/2022**

PROCESSO: N° 29.885/2023.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o Plano de Trabalho do Hospital família Sagrada - HFS para Gestão e Operacionalização do Hospital Família Sagrada, incluindo leitos clínicos e cirúrgicos, isolamentos e de terapia intensiva, insumos e equipamentos específicos na especialidade de cirurgia vascular e geral. Desta forma, acordam as partes, em suprimir do presente contrato o valor mensal estimado de R\$ 188.416,68 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal estimado de R\$ 4.588.548,83 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.400.132,15 (quatro milhões quatrocentos mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.**

CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 26 de junho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°****448/2021**

Retificação de Publicação do RESUMO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 448/2021, publicado no DOM n° 8.561, de 21 de junho de 2023, página 23.

Onde se lê:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 448/2021